

POLÍTICA

Efetivação dos funcionários sem concurso. Uma idéia que partiu de São Paulo.

E a OAB revela: partiu da própria OAB a idéia da criação do Conselho Nacional de Justiça (órgão que o Judiciário rejeita).

Partiu de um integrante do grupo de juristas contratado pelo governo paulista para assessorar a bancada na Constituinte a proposta de concessão de estabilidade aos servidores federais, estaduais e municipais — concursados ou não — com mais de cinco anos de serviço na administração direta, indireta e fundações controladas pelo poder público. Considerada absurda pelo secretário de Coordenação de Programas de Governo, Alberto Goldman, essa estabilidade está prevista no artigo 61 das "Disposições Transitórias" da última versão do substitutivo do deputado Bernardo Cabral, relator da Comissão de Sistematização da Assembleia Nacional Constituinte.

A paternidade da idéia foi assumida pelo advogado Adilson de Abreu Dallari, em entrevista ao *Jornal da Tarde*. Ex-secretário da Administração da Prefeitura de São Paulo na gestão do atual senador Mário Covas, professor titular de Direito Administrativo da PUC-SP, Dallari afirmou que sua proposta é "fruto da experiência".

— A grande maioria dos funcionários se compõe de pessoas admitidas sem concurso, "por baixo do pano". Não adianta mandá-los embora ou deixá-los "pendurados". O melhor é conceder estabilidade aos que estão há mais de cinco anos no serviço público e, a partir de então, passar a agir com rigor, só admitindo novos funcionários através de concursos. Não podemos ter ilusões em relação a algumas coisas sobre as quais não pode ser aplicado excesso de rigor. A estabilidade pode ser discutível, mas é um "sapo" que é preciso engolir.

Mas como um assessor jurídico pago pelo governo do Estado para assessorar a bancada federal paulista pode ter feito uma proposta contrária às diretrizes que esse próprio governo estabeleceu para sua reforma administrativa? O secretário Alberto Goldman afirma:

— A proposta pode ter sido feita por Dallari, mas em nome pessoal. A responsabilidade é dele ou de quem a apresentou. Não se trata de uma proposta do governo de São Paulo. Pelo contrário, o governador Orestes Quéricia já declarou que considera a estabilidade naqueles termos algo que contraria os princípios básicos do concurso público.

Aliás, lembra Goldman, "a Prefeitura de São Paulo, na gestão de Mário Covas, fez vários concursos para o preenchimento de cargos no funcionalismo, dos quais participaram também funcionários não efetivos". Essa proposta quase geral de estabilidade, segundo se comenta em meios políticos de São Paulo, chegou ao substitutivo devido a pressões de entidades do funcionalismo público.

Luas-pretas? "Não, só assessores."

Além de Dallari, foram contratadas pelo governo paulista para assessorar os constituintes paulistas outros três sócios de seu escritório: Celso Antônio Bandeira de Mello, também titular de Direito Administrativo da PUC-SP, Geraldo Ataliba, amigo de Orestes Quéricia e titular da Teoria Geral de Direito da USP, e Eros Grau, professor adjunto de Direito Econômico da USP.

Embora os luas-pretas efetivos de Bernardo Cabral — que o assessoram diretamente — sejam Sérgio Ferraz, titular de Direito Administrativo da PUC-RJ e livre docente da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, e Vicente Cascione, titular de Direito Penal da PUC de Santos, a equipe encabeçada por Adilson Dallari teve expressiva influência na elaboração do substitutivo.

Não é segredo também que, com frequência, Bernardo Cabral consulta seu amigo Michel Temer, deputado constituinte pelo PMDB-SP, ex-procurador-geral do Estado e ex-secretário da Segurança Pública no governo Montoro, titular de Direito Constitucional da PUC-SP e sócio de Dallari, Geraldo Ataliba, Bandeira de Mello e Eros Grau.

Alegando que as decisões são políticas — dos constituintes —, Adilson Dallari nega que sua equipe tenha exercido influência na redação do substitutivo. Mas confirma que a equipe foi e continua sendo consultada com frequência por Sérgio Ferraz, especialmente no capítulo relativo à administração pública, o que considera absolutamente natural:

— Afinal somos professores de Direito Público e advogados especializados na área, discutindo tais assuntos em debates acadêmicos ou em contendas judiciais. Por isso, podemos medir as repercussões e vantagens de propostas. Não influímos na elaboração do substitutivo. Quando consultados, prestamos algum assessoramento.

O ex-secretário municipal da Administração revelou também que o grupo de juristas paulistas formulou a sugestão (acolhida no substitutivo) que efetiva os funcionários em seus cargos. Dallari justificou a proposta argumentando não serem raros os casos de funcionários transferidos para locais distantes por motivos políticos.

Informando genericamente que a equipe formulou contribuições na área da administração pública, Dallari recusou-se a dar outros exemplos de propostas incorporadas ao substitutivo de Bernardo Cabral:

— Demos palpite em tanta coisa que fica difícil dizer. E, embora rejeite a denominação de lobby,

Adilson Dallari não nega que o governo paulista organizou-se para que seus pontos de vista prevalecessem sempre que possível, armando-se de um forte esquema de assessoria jurídica para compensar o pequeno peso da bancada, 60 deputados. A bancada paulista, na sua opinião, deveria ser bem maior se a representação fosse efetivamente proporcional ao contingente eleitoral do Estado.

— Quem não é o maior tem que ser o melhor — justifica Dallari, à menção de quem, além da equipe de advogados contratados, o governador Orestes Quéricia designou quatro ou cinco procuradores de Estado muito respeitados nos meios jurídicos para trabalhar em Brasília.

José Afonso da Silva, ex-secretário dos Negócios Jurídicos da Prefeitura, procurador do Estado e professor da Faculdade de Direito da USP, está assessorando o gabinete de Mário Covas. Ada Pelegrini Grinover, procuradora e também professora da USP, está assessorando o senador José Ignácio Ferreira, do PMDB-ES. Para assessorar o lobby municipalista (Quéricia é presidente da Frente Municipalista Nacional) foi designada Giselle Ivani Guilherme, chefe da Procuradoria de Assistência aos Municípios. Quando Quéricia era vice-governador, Geraldo Ataliba foi um de seus principais assessores na Frente Municipalista.

— Temos presença em Brasília, mas tomamos muito cuidado para não sermos confundidos com luas-pretas — garante Adilson Dallari.

Conselho de Justiça

O presidente do Conselho Federal da OAB, Márcio Thomaz Bastos, por sua vez, confirmou que a proposta de criação do Conselho Nacional de Justiça foi formulada pela OAB, por intermédio do deputado Nelson Jobim (PMDB-RS). Previsto na seção IX, artigo 144, do substitutivo de Cabral, o Conselho

seria o "órgão de controle externo das atividades administrativas e do desempenho dos deveres funcionais do Poder Judiciário e do Ministério Público", sendo constituído por membros indicados pelo Congresso Nacional, pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público e pela OAB.

Os juizes desencadearam uma campanha contra a criação do Conselho Nacional de Justiça, argumentando que ela configuraria uma interferência indevida sobre a independência do Judiciário. Mas o presidente da OAB argumenta que as atividades do Poder Judiciário precisam ter um órgão de controle de suas atividades, da mesma forma como o Executivo e o Legislativo são controlados pelos tribunais de contas e pelo processo eleitoral.

— Nos tempos do arbítrio, a OAB foi uma das entidades que mais lutou pela independência do Judiciário. Mas agora, ao mesmo tempo em que preconizamos a autonomia orçamentária do Judiciário, defendemos também a existência de um instrumento de controle democrático desse poder — justifica Márcio Thomaz Bastos.

A OAB não desistiu também da tese da criação do Tribunal Constitucional, que seria constituído por juizes eleitos, apesar das resistências do Supremo Tribunal Federal, que pretende continuar mantendo sua atribuição de corte constitucional. O deputado Nelson Jobim apresentará um pedido de destaque, levando a questão ao plenário da Constituinte.

Kazumi Kusano